



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

Aos quinze dias do mês de agosto de 2013, às 10:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 1º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença do Coordenador Membro desta Comissão Ministro **FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH** onde presente se encontravam os Senhores Membros da Comissão Geral de Ética: Desembargador **KAZUO WATANABE**, Procurador de Justiça **JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**, Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**, os Membros Suplentes: Advogado **LUIZ FERNANDO AMARAL** e Advogado **LEOPOLDO PAGOTTO** e como Secretária Executiva **EUNICE APARECIDA JESUS PRUDENTE**, diretora do Departamento de Prevenção e Transparência. Justificou a ausência a professora **ODETE MEDAUAR**. Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, passaram a análise da Pauta.

ABERTURA

O Coordenador iniciou a reunião com a inversão da pauta.

APRECIÇÃO DO CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO EXTERNO DE ACOMPANHAMENTO SOBRE A SUPOSTA FORMAÇÃO DE CARTEL NA ÁREA METRO-FERROVIÁRIA

Feita a leitura do Ofício CGA nº 1822/2013, o Coordenador registrou o convite formulado pelo Dr. Gustavo para participação desta Comissão no evento realizado no dia 09/08/2013 no Palácio dos Bandeirantes, sobre a instalação do grupo externo de trabalho. Acostou-se à ata o relatório emitido pelo Dr. José Geraldo Brito Filomeno, tendo em vista o convite recebido pelo Dr. Filomeno. Após, o Coordenador convidou o Dr. Gustavo para explicitar os motivos da decisão tomada pela Comissão Geral de Ética. Foi ponderado pelo Dr. Gustavo que a concepção do convite formulado ao Colegiado se deu para assegurar transparência ao procedimento administrativo apuratório, com a finalidade de que o Grupo Externo fosse constituído de pessoas não vinculadas ao Governo, a fim de acompanhar os trabalhos apuratórios da CGA. Enfatizou que não houve a intenção por parte do Governo de transferir a competência apuratória do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Governo para outra instância. Assinalou que a finalidade do Grupo Externo é acompanhar as medidas adotadas e eventualmente propor sugestões aos trabalhos realizados pela CGA. Embora considerando louvável a iniciativa do Governador do Estado, deliberou-se por unanimidade pela não participação desta Comissão no Grupo Externo para acompanhamento das apurações administrativas referentes às denúncias de suposto cartel na área metro-ferroviária.

APRECIÇÃO DAS ATAS DA 3ª E 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (20 de junho de 2013 e 1º de julho de 2013)

As atas foram aprovadas e assinadas.

**OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXPOSIÇÃO DRA. MARIA INÊS FORNAZARO (OUVIDORA GERAL)**

A exposição da Ouvidora Geral foi remarcada para reunião futura.

Foram apresentadas as datas das próximas reuniões nos dias: 05 de setembro, 03 de outubro, 07 de novembro e 12 de dezembro às 10:00h. Por fim, a palavra foi concedida àqueles que dela quisessem fazer uso, e não existindo manifestações, o Coordenador encerrou esta reunião, que foi lavrada na presente ata lido este instrumento, assinam:

Comissão Geral de Ética, 15 de agosto de 2013.

Membro

JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Membro:

KAZUO WATANABE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Membro:

EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES

Suplente:

LEOPOLDO PAGOTTO

Suplente:

LUIZ FERNANDO AMARAL

Secretária Executiva:

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador:

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH